



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Segunda-feira • 1 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 2007

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Portaria n.º 04/2021, de 26 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício de função pública, como abaixo se especifica, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BY0ETCP+XZJTICVR0EIGEW

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.  
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



PORTARIA N.º 04/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício de função pública, como abaixo se especifica, e dá outras providências.”*

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade inarredável de promover uma melhoria na qualidade do ensino público municipal, criando políticas prioritárias para o desenvolvimento do ensino deste município;

CONSIDERANDO a legitimidade e legalidade deste ato, cuja conveniência e oportunidade, constitui critério ditado pelo poder discricionário, utilizado dentro dos permissivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, designado o servidor Adailton Abade da Silva, Licenciado em Letras, para exercer, temporariamente, a função de professor em língua portuguesa na Escola Municipal Miguel Araújo.

Art. 2º - Esta Portaria entra, em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se.

Cumpra-se.

Ibitiara, em 26 de fevereiro de 2021.

  
Mirandí Alves Pereira Oliveira  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Mirandí Alves P. Oliveira  
Sec. Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer  
CPF: 756.608.225-77  
Decreto N° 065/2021